



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

OF. 118/2024/CMA

Brasília, 03 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor

Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica aprovação e a adoção definitiva, em turno suplementar, da Emenda 7-CMA (Substitutivo) a matéria terminativa na Comissão de Meio Ambiente (PL 5482/2020)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data foi aprovada por 13 votos sim, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Emenda 7-CMA (SUBSTITUTIVO) ao Projeto de Lei nº 5.482, de 2020, que “Dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração sustentável do bioma Pantanal e altera o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza”, nos termos do relatório apresentado pelo senador Jayme Campos.

Na mesma reunião, com a concordância do Plenário, o Substitutivo foi submetido à discussão em turno suplementar e, não tendo sido oferecidas emendas, foi definitivamente adotado pela Comissão nos termos do art. 284.

Atenciosamente,

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

